



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Campus Ouro Preto  
 Direção Geral  
 Chefia de Gabinete  
 Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
 (31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 035/2019**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NO IFMG - *CAMPUS* OURO PRETO**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas de estágio obrigatório (não remunerado) ofertado pelo *Campus* Ouro Preto, conforme disposições a seguir:

**1. ÁREA/DISCIPLINA/HABILITAÇÃO/VAGAS/CARGA HORÁRIA:**

ÁREA	SETOR DE ATUAÇÃO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
Comunicação Social	Comunicação Social	Estudante de Comunicação Social ou Jornalismo (vide item 1.4 deste edital)	20 horas semanais (manhã ou tarde)	02	IFMG - <i>CAMPUS</i> OURO PRETO

**1.1** Cargo: Estagiário de Comunicação Social/Jornalismo.

**1.2** Estágio Obrigatório: O estágio será de caráter obrigatório, conforme Orientação Normativa SRHIMPOG nº 07/2008, artigo 3º, não serão pagos bolsa e auxílio transporte.

**1.2.1.** O estagiário aprovado deverá preencher uma declaração, conforme modelo do Anexo I deste Edital, com a assinatura do representante da instituição de ensino.

**1.3** Atribuições da vaga:

Os candidatos aprovados irão exercer as seguintes atividades: assessoria de comunicação; produção de conteúdo (texto e imagem) para meios impressos e digitais; cobertura de eventos; alimentação de sites; apoio a produção de vídeos, diagramação e criação de arte impressa e digital; assessoria de imprensa; clipping; atualização de banco de dados; organização de banco de imagens; alimentação e monitoramento de redes sociais; suporte às rotinas administrativas.

**1.4** Pré-requisitos:

- Cursar Comunicação Social ou Jornalismo, cumprindo os requisitos necessários para realizar estágio obrigatório segundo orientações da instituição de origem;

- Apresentar boa redação de textos;

- Ter habilidade para realizar registros fotográficos, atuar em mídias sociais e em assessoria de imprensa;
- Ter proatividade, dinamismo e facilidade para trabalhar em equipe;
- Desejável: habilidade com programas de criação e tratamento de imagens, noções de linguagem audiovisual e disponibilidade para eventuais coberturas de eventos no período da noite.

## **2. INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições serão realizadas de 13/08/2019 a 18/08/2019 exclusivamente por via eletrônica, pelo e-mail [comunicacao.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:comunicacao.ouropreto@ifmg.edu.br), com o título SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO. Para se inscrever, o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- a) Currículo (é obrigatória a inclusão de contato telefônico e e-mail);
- b) Declaração emitida por instituição de ensino superior informando que o candidato encontra-se matriculado no curso de Comunicação Social ou Jornalismo;
- c) Histórico escolar.

## **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** O processo seletivo será conduzido por uma Comissão Interna de Seleção composta por servidores do setor de Comunicação Social e terá duas etapas:

- a) Análise de documentação obrigatória exigida na inscrição (eliminatória);
- b) Prova Prática e Entrevista (classificatória).

**3.2** O resultado da primeira etapa será divulgado a partir do dia 19/08/2019, no endereço [www.ifmg.edu.br/ouropreto](http://www.ifmg.edu.br/ouropreto)

**3.3** A segunda etapa (Prova Prática e Entrevista) será realizada no dia 21/08/2019, no IFMG – Campus Ouro Preto, em horário e local a serem informados aos candidatos na divulgação do resultado da primeira etapa. A pontuação máxima será de 100 (cem) pontos e consistirá na média da soma das notas obtidas na prova prática e na entrevista.

**3.4** O resultado preliminar será publicado no endereço [www.ifmg.edu.br/ouropreto](http://www.ifmg.edu.br/ouropreto) no dia 23/08/2019.

## **4. DOS RECURSOS**

Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos à Comissão Interna de Seleção e protocolados na Gerência de Gestão de Pessoas do IFMG – Campus Ouro Preto, na Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000.

**4.1** Os recursos serão julgados pela Comissão Interna de Seleção.

**4.2** O candidato poderá recorrer da decisão quanto ao julgamento das etapas do Processo Seletivo no prazo de um dia útil, contado da data de publicação do respectivo resultado.

**4.3** Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

**4.4** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.

**4.5** Os recursos interpostos fora do prazo serão indeferidos.

**4.6** Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Interna de Seleção serão indeferidos sem julgamento do mérito.

## **5. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1** O prazo de validade do presente processo seletivo, objeto deste edital, será de 06 (seis) meses a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

## **6. DO RESULTADO FINAL**

**6.1** A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente no site [www.ifmg.edu.br/ouropreto](http://www.ifmg.edu.br/ouropreto) no dia 27/08/2019.

**6.2** O IFMG entrará em contato com os(as) aprovados(as) para execução dos procedimentos de formalização do estágio obrigatório.

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Identidade nº \_\_\_\_\_, declaro que o estágio por mim realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, no Setor de Comunicação Social do Campus Ouro Preto, será:

obrigatório

Estou ciente que, de acordo com o artigo 3º da Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, em caso de estágio obrigatório, o mesmo será realizado sem ônus para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO PROFESSOR ORIENTADOR DO ESTÁGIO

Ouro Preto, 14 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria dos Santos Laia, Diretora-Geral**, em 14/08/2019, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0381644** e o código CRC **7FE4FFCA**.